

XI Salão de Iniciação Científica

O DIREITO HUMANO PROCESSUAL AO ACESSO À JUSTIÇA: ANÁLISE CRÍTICA DO CASO CANTOS VS. ARGENTINA

Grupo de Trabalho I – Tutelas à efetivação de direitos públicos incondicionados

Autora:

Caroline S. Costanza

Curso:

Direito

Orientador:

Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt

Instituição de Ensino Superior:

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Objetiva-se analisar o referido caso Cantos vs. Argentina no que tange ao direito ao acesso à justiça. Para tanto, utiliza-se metodologia de pesquisa bibliográfica, por método dedutivo, no qual se obtém informações específicas por meio de dados gerais.

Objetivos

Caso Cantos vs. Argentina;
Violação do direito humano processual ao acesso à Justiça;
Falta de julgamento simples e célere;
Acesso à Justiça na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Ideias centrais

Os resultados parciais obtidos com a pesquisa foram:

- (i) o direito processual acesso à Justiça foi respeitado apenas após uma grande lacuna temporal e intervenção externa;
- (ii) o direito foi aplicado favoravelmente ao Sr. Cantos unicamente pela contribuição da Corte Americana.

Diante disso, conclui-se, necessário que o Sr. Cantos fosse para a Corte Interamericana de Direitos Humanos apresentar sua situação para ter a efetivação do seu direito ao acesso à Justiça; existe uma base normativa, estabelecida pela Corte, sobre o acesso à Justiça nos artigos 8º e 25 da respectiva Convenção.

Resultados parciais